



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **030.027.093-36**

Nome: **ALINE PEREIRA LEAL**

Data de Nascimento: **04/02/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

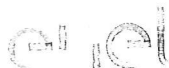
Data da Inscrição: **13/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:57:13** do dia **21/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3E68.FBFE.FFBF.1D15**





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 00135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETTRICA ELETTRONICA

A Tarifa Social de Energia
Elétrica foi criada pela Lei
10.438 de 26 de abril de 2002

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -		Monofásico
MA120004 - 21400 - 2204012 - FAE - 170		

TEREZINHA PEREIRA LEAL
Rua 0110 A CONJ ACARACUZINHO, 90, 00090
CONJUNTO ACARACUZINHO, MARACANAU, CE
CEP: 61920-370
CPF: ***199.79* - INSC. EST.: ISENTO

480274

480274

05/2025

05/06/2025

R\$ 217,96



NOTA FISCAL N 166146868 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 29/05/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
07047251000170660001661468682020383589
- de autorizaca - 0000000000000000 - as
- de op - 250: VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 29/05/2025

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa
renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 37,95.
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/04 - 30/04 Amarela : 01/05 -
29/05

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,10%, por
meio da REH Aneel nº3.445/2025. Com vigência de 22/04/2025 a
21/04/2026. Bandeira amarela em maio/25, tarifas acrescidas em
R\$ 1,885 a cada 100kW/h. Informações: www.aneel.gov.br.

29/04/2025

29/05/2025

30

27/06/2025

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener At Fom TE de 000 ale 030	MWh	30	0,11300	3,39	0,18	3,37	20,00	0,67	0,08426
Ener At Fom TE de 031 ale 100	MWh	70	0,18429	12,90	0,76	13,66	20,00	2,71	0,14446
Ener At Fom TE de 101 ale 208	MWh	108	0,20148	21,76	1,31	31,52	20,00	6,31	0,21667
Ener At Fom TUSD de 000 ale 050	MWh	30	0,18400	5,52	0,30	5,50	20,00	1,10	0,19693
Ener At Fom TUSD de 051 ale 100	MWh	70	0,31533	22,11	1,25	22,10	20,00	4,42	0,23473
Ener At Fom TUSD de 101 ale 208	MWh	108	0,47361	51,15	2,93	51,18	20,00	10,23	0,36210
Adicional Band Amarela	MWh	208	0,01740	3,62	0,19	3,62	20,00	0,72	0,00638
Beneficio Tarifario Unico			0,00000	51,96	2,89	51,05	20,00	10,21	0,00000
Beneficio Tarifario Unico			0,00000	37,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Unico			0,00000	35,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuinte Pub. Pref. Municipal			0,00000	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuinte Pub. Pref. Municipal			0,00000	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contribuinte Monetaria			0,00000	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Monetarios			0,00000	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Reserva Xpress 060000000000			0,00000						
SUBTOTAL FATURAMENTO:				181,92					
SUBTOTAL OUTROS:				36,04					
TOTAL:				217,96	10,31	181,92		36,37	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

V.1.1.21.04 - OSB-1115012905-7273 - 3.847305-38616037-1115012905-7273

Mes/Ano	Unid	Dias	Tipo	ICMS	PIS	COFINS
MEDIA	201	30	LID	181,92	1,27	1,83
MAR25	208	31	LID	145,55	0,94	1,38
ABR25	207	30	LID			
MAR25	210	31	LID			
FEV25	193	28	LID			
JAN25	231	31	LID			
DEZ24	205	29	LID			
NOV24	208	31	LID			
OUT24	211	32	LID			
SET24	187	29	LID			
AGO24	201	31	LID			
JUL24	191	32	LID			
JUN24	188	30	LID			
MAR24	185	32	LID			

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos
termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Metro	Grandeza	Posio	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2204012 - FAE - 170	ENERGIA ATIVA - kWh	HPF	42.310	42.518	1,00	208

EXISTEM CONTAS VENCIDAS! A ENERGIA PODE SER SUSPENSA A PARTIR DE 22/06/2025 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NAO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSAO E COBRAR A TAXA MINIMA NO MES DA SUSPENSAO E DA RELIGACAO. SE SUA CONTA TIVER COBRANCA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. MAS, SE JA PAGOU, DESCONSIDERE.

Mes/Ano Valor(R\$)
04/2025 205,82



Pague via PIX!
Utilize o QR Code